



Câmara Municipal de Paraguaçu-MG

Rua José Bueno 20 - Centro

Secretaria: (35) 99874-0913 | Portaria: (35) 99874-0915

www.paraguacu.mg.leg.br

CNPJ: 07.480.746/0001-99

INDICAÇÃO Nº. /2025

Exmo. Sr.

Matias Fonseca

Presidente da Câmara Municipal

“ Indica ao PODER EXECUTIVO MUNICIPAL que estude a viabilidade de implantação de sinalização de sentido único na subida da Rua Ney Edward de Andrade, localizada no bairro Colina São Marcos”.

No uso das atribuições regimentais, em conformidade com o disposto do Art. 219 do Regimento Interno, vem respeitosamente, indicar ao **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL** que estude a viabilidade de implantação de sinalização de sentido único na subida da Rua Ney Edward de Andrade, localizada no bairro Colina São Marcos.

Justificativa: A presente indicação visa melhorar a segurança viária e a fluidez do trânsito na referida via, que apresenta características que dificultam o tráfego em ambos os sentidos, especialmente em horários de pico. A implantação de sentido único poderá reduzir riscos de acidentes, facilitar a mobilidade dos moradores e contribuir para uma melhor organização do tráfego local.

Paraguaçu, 06 de novembro de 2025.

Luizinho da Samantha
Vereador

***Câmara Municipal de
Paraguaçu/MG.***

DEFERIDO

____ / ____ / ____

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Paraguaçu-MG

Rua José Bueno 20 - Centro

Secretaria: (35) 99874-0913 | Portaria: (35) 99874-0915

www.paraguacu.mg.leg.br

CNPJ: 07.480.746/0001-99

INDICAÇÃO Nº. /2025

Exmo. Sr.

Matias Fonseca

Presidente da Câmara Municipal

“ Indica ao PODER EXECUTIVO MUNICIPAL sejam realizados os devidos reparos no beco situado na região da Quita Prado”.

No uso das atribuições regimentais, em conformidade com o disposto do Art. 219 do Regimento Interno, vem respeitosamente, indicar ao **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL** sejam realizados os devidos reparos no beco situado na região da Quita Prado.

Justificativa: O referido beco encontra-se em condições precárias, com danos que comprometem a segurança e a mobilidade dos. A realização de reparos é essencial para promover melhores condições de acesso à população local.

Paraguaçu, 06 de novembro de 2025.

Luizinho da Samantha
Vereador

***Câmara Municipal de
Paraguaçu/MG.***

DEFERIDO

____/____/____

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Paraguaçu-MG

Rua José Bueno 20 - Centro

Secretaria: (35) 99874-0913 | Portaria: (35) 99874-0915

www.paraguacu.mg.leg.br

CNPJ: 07.480.746/0001-99

REQUERIMENTO N.º. **/2025**

Exmo. Sr.
Matias Fonseca
Presidente da Câmara Municipal

“ Requer ao PODER EXECUTIVO MUNICIPAL que encaminhe a esta Casa Legislativa o cronograma atualizado de horários de funcionamento do barco que realiza travessia no barco da Cachoeira”.

No uso das atribuições regimentais, em conformidade com o disposto do Art. 227 do Regimento Interno, vem respeitosamente, indicar ao **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL** que encaminhe a esta Casa Legislativa o cronograma atualizado de horários de funcionamento do barco que realiza travessia no barco da Cachoeira.

Paraguaçu, 06 de novembro de 2025.

Luizinho da Samantha
Vereador

*Câmara Municipal de
Paraguaçu/MG.*

DEFERIDO

____ / ____ / ____

PRESIDENTE